



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01479 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD

PORTARIA N.º 163/2024
De 18 de novembro de 2024.

Prorroga prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar -
PAD, na forma que indica e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar
- PAD, através da Portaria nº 016, de 05 de março de 2024; para apuração de
fatos e eventuais responsabilidades administrativa praticadas por Servidor
Público Municipal;

CONSIDERANDO: a solicitação da Comissão Permanente de
Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, através do Ofício
nº 042, de 14 de novembro de 2024; o qual solicita a prorrogação por mais 90
(noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: que a parte final do Caput do art. 188 da Lei
municipal nº 304, de 01 de junho de 2011, admiti a prorrogação da conclusão
do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por período superior a 30 (trinta
dias) em decorrência de fatos que impedem a prática de atos que independem
da administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –
Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01479 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder a diligências iniciais, visando melhor apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo Disciplinar – PAD – 001/2024.

CONSIDERANDO: A necessidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão do trabalho indicado na portaria nº 016, de 05 de março de 2024, instaurado para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar PAD- Nº 001/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:068
12722529
Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:06812722529
Dados: 2024.11.19 08:55:54
-03'00'
ALINE DOS SANTOS VASCUNCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –
Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br

